



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 224

Protocolada em 10/02/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 123/2012

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/02/12

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, n. 1.862, Quadra 22, Data 15, Zona 46 no Loteamento Ebenezer.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de fevereiro de 2012.

[assinatura]
ZEBRÃO
Vereador-Autor



Ofício n. 123 /2012-CMM

Maringá, 15 de fevereiro de 2012.

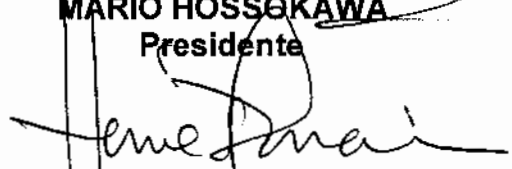
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini – Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, n. 1.862, Quadra 22, Data 15, Zona 46, no Loteamento Ebenezer.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”